



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

Praça Leonardo Sell, nº 40 – Centro – Rancho Queimado– CEP 88470-000

Fones: (48) 3275-3100 – CNPJ 82.892.357/0001-96

TERMO ADITIVO II-09/2025

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2025 QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA DE RANCHO QUEIMADO-SC E A EMPRESA CUNHA INSTALACOES TELEFONICAS LTDA.

O MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 82.892.357/0001-96, com sede na Praça Leonardo Sell, nº 40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Tiago Schutz, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CUNHA INSTALACOES TELEFONICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 82.863.291/0001-06, com sede na Avenida Oscar Barcelos, nº 1102 Sala 03, Centro, Rio do Sul/SC, CEP: 88.106-027, neste ato representada pelo Sr. Douglas Cunha, inscrito no CPF sob o nº ***.900.649-** doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica reajustado em 4,441350%, mediante a aplicação do índice IPCA, pela variação do período transcorrido de 02/2025 à 01/2026, calculado através da calculadora do cidadão do Banco Central do Brasil, pelo link <https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADA0/publico/exibirFormCorrecaoValores.do?method=exibirFormCorrecaoValores>. O valor anterior do contrato é de R\$ 21.448,92 (vinte e um mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos), reajustado para o valor de R\$ 22.401,54 (vinte e dois mil, quatrocentos e um reais e cinquenta e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO

Prefeitura Municipal de Rancho Queimado

Órgão: 04 Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Unidade: 03 Administração Geral

Proj./Ativ. 2.007 - Manutenção Das Atividades Da Secretaria De Administração E Finanças

25 - 3.3.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas 1.500.7000.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Aditamento.

Rancho Queimado, 03 de março de 2026.

TIAGO SCHUTZ

Prefeito Municipal

DOUGLAS CUNHA

Cunha Instalações Telefônicas Ltda